



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2015

O **MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA**, inscrito no **CNPJ sob nº 83.102.590/0001-90**, estabelecido na Rua 07 de setembro, 215, centro, torna público que se encontram abertas no período de **13/02/2015 à 06/03/2015**, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado **N.º 01/2015**, destinado ao preenchimento de vagas de Admissão em Caráter Temporário e Cadastro Reserva (CR) para o cargo em Nível Superior - Professor da disciplina específica de Português, para o Cargo em Nível Médio - Agente Comunitário de Saúde, e para o Cargo de Nível Fundamental - Auxiliar de Serviços Gerais.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função, número de vagas, carga horária semanal, vencimento, atribuições, requisitos e habilitação descritos no mesmo.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do previsto na Constituição Federal.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período **13/02/2015 à 06/03/2015**, e poderá ser realizada somente na sede do Departamento Municipal de Educação, cito Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Agronômica, no horário das 8h as 11h30min e das 13h30min as 16h30min.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição, Anexo VI integrante deste edital;

3.2.2. Solicitar taxa de inscrição no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Agronômica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **09/03/2015**.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e antes de encerrado o prazo para as inscrições:

3.3.1. Apresentar à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo:

3.3.1.1 atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma;

3.3.1.2. Anexo V deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não se submeter à avaliação, ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

3.6. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.7. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. A inscrição só poderá ser efetuada para 01 (um) cargo;

3.11. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, no dia **10/03/2015** o presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

3.12. No dia **13/03/2015**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Os valores para inscrição são os seguintes:

4.1.1. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o cargo em Nível Fundamental;

4.1.2. R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo em Nível Médio.

4.1.3. R\$ 40,00 (Quarenta reais) para o cargo em Nível Superior.

5. DAS PROVAS

5.1. Será realizada Prova Escrita para todos os cargos e Prova de Título para os cargos de Nível Superior.

5.2. Prova Escrita objetiva, com 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório a ser aplicada para todos os candidatos.

5.3. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula.

5.4. A prova de títulos para os cargos em Nível Superior terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), de acordo com critérios estabelecidos no Anexo III.

5.5. Formação da nota final:

5.1. Para os cargos em Nível Superior a nota final será formada por PROVA ESCRITA + PROVA DE TÍTULOS, tendo a Prova Escrita peso de 60% e Prova de Títulos 40%.

5.1.1. Para chegar a Nota Final, dever ser utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = (PE \times 0,6) + (PT \times 0,4)$$

Sendo NF = Nota Final, PE = Prova Escrita e PT = Prova de Títulos.

5.2. Para o cargo em Nível Médio e fundamental a Nota Final será a mesma da Prova Escrita.

5.7. O candidato que não zerar na Prova Escrita estará participando da classificação, tendo vista que o processo é classificatório.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

6.1. A **prova escrita** será realizada no dia **15/03/2015**, com início às 09h e término às 12h, em local a ser publicado no Edital de Homologação das inscrições. **A entrega dos títulos será no mesmo local, após a prova escrita.**

6.1.1. Para os candidatos aos cargos em Nível Superior que ainda não concluíram a graduação deverão apresentar durante a prova de título Certidão Original de Matrícula e Frequência atualizada emitida pela Instituição Formadora comprovando a fase em curso, habilitação e frequência.

6.2. A realização da prova escrita e prova de títulos dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

6.3. Os gabaritos serão disponibilizados via *internet*, nos sítio www.agronomica.sc.gov.br e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital, no dia **16/03/2015**.

6.4. No dia, **25/03/2015** a Comissão Coordenadora do Concurso publicará o gabarito definitivo, Nota da prova escrita e classificação final.

6.5. O conteúdo programático da prova escrita estão descritos no Anexo II deste Edital.

6.6. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.6.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.6.2. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.6.3. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.6.4. que possuir maior número de dependentes.

6.6.5. que tiver maior idade.

6.7. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação.

6.8. As notas finais com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia **25/03/2015**.

6.9. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia **30/03/2015**.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da nota da prova de títulos;

7.1.5. da classificação final.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral, Prefeitura Municipal de Agronômica, estabelecida na sua 07 de setembro, 215, centro, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital.

7.3. Os demais recursos deverão ser realizados diretamente no sede do Departamento de Educação de Agronômica a partir da publicação do ato que deu causa, e conter o nome do candidato recorrente, o número da inscrição, o endereço completo para correspondência, a fundamentação e dirigidos ao presidente da Comissão Executora do Concurso.

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir, observando o disposto no item 10.4 deste Edital:

8.1.1. ser brasileiro nato;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo IV deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- h) Atestado de Boa Conduta; (Certidão de nada Consta, emitida pelo Fórum)
- i) comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) PIS/PASEP (frente e verso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

- m) tipagem sanguínea;
- n) comprovante da vacina antitetânica, em dia;
- o) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- q) declaração de bens;
- r) número da conta-corrente, no Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal ou SICOOB Alto Vale.
- s) comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- t) 1 (uma) fotografia 3x4, recentes;
- u) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares.

8.2. Não será admitido o candidato classificado que tenha sido considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, no Município.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1. Os aprovados e habilitados neste Processo Seletivo serão admitidos em Regime Estatutário e filiados a regime de previdência social (INSS).

10. DA VALIDADE DO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A validade deste SELETIVO será até 18 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado pelo prazo de um ano após a data de validade apresentada.

10.2. Não poderão participar do Seletivo Público os membros de quaisquer das comissões deste Certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

10.4. O candidato aprovado que não se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Seletivo, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

10.4.1. A convocação dos candidatos será feita via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

Prefeitura Municipal, e na *internet*, no sítio: www.agronomica.sc.gov.br. A minuta do Edital, será publicada no órgão oficial de publicação do Município.

11.2. A critério da Administração Municipal e mediante ato justificado, de interesse público, poderá ser chamado número maior de classificados do que as vagas contidas neste Edital.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas a serem preenchidas;

11.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

11.5.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita e de Títulos;

11.5.4. Anexo IV – Exames necessários para investidura no cargo;

11.5.5. Anexo V– Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;

11.5.6. Anexo VI – Ficha de Inscrição;

11.5.7. Anexo VII - Cronograma do Certame.

11.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agronômica, 10 de fevereiro de 2015

JOSÉ ERCOLINO MENEGATTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO I

1. QUADRO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargo/Função	Vagas Seletivo	Carga Horária	Formação/Requisito/Habilitação
Professor de Português – Nível Superior	01 + CR*	20h	I - Habilitados a) Graduação com licenciatura plena em Língua Portuguesa; II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 4ª fase do curso de graduação com licenciatura plena em Língua Portuguesa;
Agente Comunitário de Saúde** - Nível Médio	02	40h	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Serviços Gerais – Nível Fundamental	01 + CR	40 h	Ensino Fundamental e/ou incompleto.

(*CR) = Será formado um cadastro de reserva, onde o município poderá utilizar candidatos classificados além do número de vagas durante a vigência do presente edital, mediante interesse público.

(**) As vagas para o Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde destinam-se apenas a duas regiões do município, sendo que o candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas uma delas (a área onde o candidato reside), devendo indicar o nome da localidade em sua ficha de inscrição, conforme o seguinte:

ÁREA 01 – Início Na Divisa Do Município De Agronômica Com Rio Do Sul, Bairro Arnaldo Cani, Rua Progresso Até Indústria Elber, Rua Juvenal Macaneiro Até A Primeira Lombada. Final Até Lombada Da Rua Xv De Novembro Na Residência Do Gentil Cachoeira.

ÁREA 07 – Início Da Residência Amarela Na Rua Sete De Setembro Até Residência Jose Lino Krause, Bairro Mosquito E Valda Mosquito.

2. ATRIBUIÇÕES:

2.1 – Para o cargo de Professor Português.

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e a proposta Político Pedagógica da Escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação paralela para os alunos que apresentarem rendimento insuficiente; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e coordenação pedagógica; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola e materializar a proposta; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

2.2 – Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe

2.3 – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos braçais, relativos a obras públicas de qualquer natureza, limpeza, conservação e melhoramento de estradas, ruas, praças, parques e jardins e outros próprios do Poder Público, coleta de lixo, capinação, varredura, com ou sem instrumentos manuais, guarda patrimonial, lavagem de viaturas e máquinas, serviços de borracharia, e outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata.

3 – VENCIMENTOS

3.1. O Vencimento para o Professor Nível I, classe I (NÃO habilitado) 20 horas será de: R\$ 848,69 e de 40 horas será de R\$ 1.697,38.

3.2. O Vencimento para o Professor Nível II, classe I (habilitado) 20 horas será de: R\$ 1.077,16 e de 40 horas será de R\$ 2.154,32.

3.3. O Vencimento para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas será de R\$ 1.014,00.

3.4. O Vencimento para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas será de R\$ 963,78.

3.5. Qualquer modificação na carga horária haverá mudança proporcional do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS QUE EXIGEM FORMAÇÃO MÍNIMA DE NÍVEL ALFABETIZADO OU ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação - Denotação e conotação – Fonologia – Classes Gramaticais – Formação de Palavras.

RACIONCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Juros Simples.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e de Agrônômica. Aspectos econômicos, políticos e sociais do Brasil, de Santa Catarina e de Agrônômica. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer.

2. CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS QUE EXIGEM FORMAÇÃO MÍNIMA DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento. Sintaxe e Morfologia

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e de Agrônômica. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Agrônômica. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Lei Orgânica do Município.

RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA):

As quatro operações, adição, subtração, multiplicação e divisão, juros simples, Conjunto dos números reais. Variação de grandezas. Função polinomial do 1º grau. Função modular. Função Exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas. Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudo dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números complexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE PORTUGUÊS:

Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e políticas-culturais de educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Lei no 9394-1996 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei no 8069-1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação, Sistema Municipal de Educação de Agrônômica.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastramento de famílias. Pré-Natal. Parto e Nascimento Humanizado, Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001). Lei Orgânica do Município. Conhecimentos de Informática: Word, Excel e Navegadores de Internet nas versões a partir de 2003.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações; Noções básicas de conservação e manutenção de ruas, praças, jardins e estradas especificamente sobre: capina e abertura de valas, calçamento e pavimentação em geral.; Noções básicas de construção e edificação tais como: carpintaria, marcenaria, alvenaria, elétrica, hidráulica e pintura; Noções básicas de limpeza pública: coleta, remoção e reciclagem de lixos e detritos; Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza; Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de ferramentas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

utensílios e equipamentos; Conservação e manutenção do patrimônio; Noções básicas sobre segurança e vigilância; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPIs inerente às atividades a serem desenvolvidas; Noções básicas de relacionamento humano no trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO III

A - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com peso de 0,4 pontos cada questão, na forma abaixo:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
Raciocínio Lógico (Matemática)	05
Conhecimento Específico	10

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Certame:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Certame, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;

11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.

B- NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA CARGOS EM NÍVEL SUPERIOR

1. O computo da **prova de títulos** será feito na forma abaixo:

1.1. **0,5 pontos** por fase concluída comprovada através de Certidão de matrícula e frequência emitida pela Instituição Formadora.

1.2. **4 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar do curso superior específico para qual se inscreveu;

1.3. **6 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado de pós ou mestrado na área da educação**.

1.4. **8 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado de pós ou mestrado na área específica para qual se inscreveu**.

1.5. Os pontos não são acumulativos, será validado a pontuação maior apresentada pelo candidato.

1.6. Será acrescido a nota da prova de títulos **0,1 ponto** a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo **200 horas**. Serão validados cursos realizados a partir de janeiro/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO IV

EXAMES NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO NOS CARGOS

Exame clínico
Hemograma com plaquetas
Glicemia de jejum
Comum de urina
Colesterol total
Triglicerídeos

1. o exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato;
2. as avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos;
3. os exames e as avaliações médicas solicitados deverão ser originais e realizados, no máximo, 15 (quinze) dias da data do exame admissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2015, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA			
Nome do Candidato:		N.º de Inscrição:	
Cargo Pretendido (Definir área ACS):			
DADOS CADASTRAIS			
Pai:			
Mãe:			
Data do Nascimento:			
Naturalidade:		Estado:	
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:	
Endereço Residencial:			N.º:
Cidade:		Estado:	
CPF:		Fone:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Deficiente:	Sim ()	Não ()	Tipo:
E-mail:			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2015 e todas as disposições nele contidas.

Agronômica/SC, ____/____/ 2015.

Assinatura do candidato

assinatura do responsável pela inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA	
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2015	
Nome do Candidato:	N.º de Inscrição:
Cargo:	
Esta guia serve como comprovante de inscrição.	

VIA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO VII

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 01/2015

10/02/2015	Publicação do Edital
11 e 12/02/2015	Recursos contra o Edital
13/02/2015 à 06/03/2015	Período de Inscrições
10/03/2015	Publicação Rol dos Inscritos
11 e 12/03/2015	Recursos contra Rol dos Inscritos
13/03/2015	Homologação das Inscrições
15/03/2015	Realização da Prova Escrita
16/03/2015	Publicação do Gabarito Provisório
17 e 18/03/2015	Recursos contra Prova Escrita
25/03/2015	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas e Classificação
26 e 27/03/2015	Recursos Contra Classificação
30/03/2015	Homologação do Resultado Final